

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 221/2007 de 19 de Junho de 2007

Considerando que em 23 de Junho de 2006 foi assinado um acordo de cooperação-investimento N.º 32/2006 entre esta Direcção Regional e o Centro de Bem Estar Social João XXIII, que previa uma comparticipação, através do Plano de Investimentos de 2006, para aquisição de material pedagógico e equipamento para o Centro de Bem Estar Social;

Considerando que não foi concedida a comparticipação prevista em 2006;

Assim,

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e o Centro de Bem Estar Social João XXIII, é celebrado o presente aditamento ao acordo de cooperação – investimento n.º 32/2006, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto alterar as cláusulas 3.ª e 5.ª do acordo referido, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipação da Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social participará no investimento, até ao montante de 50.500,00€ (cinquenta mil e quinhentos euros), através de dotação financeira do Plano de Investimentos de 2007.

Cláusula 5.ª

Prazo do investimento

A execução deste investimento deverá estar concluída em finais do mês de Setembro do ano 2007.

20 de Abril de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Centro de Bem Estar Social João XXIII, *Pe. Némésio Manuel Sousa Medeiros*.